



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

quarta-feira, 25 de fevereiro de 2015

Ano II - Edição nº 00049 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2628D5DED86ED2DC433A28B55FC37FFD

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- Portarias nº 1001 e 1002/2015.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 1001, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. MANUEL DA SILVA SANTOS e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de acordo com o Art. 37, inciso II, in-fine, da Constituição Federal e Art. 99, inciso VII da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Senhor **MANUEL DA SILVA SANTOS** para o cargo de **Fiscal Ambiental**.

Art. 2º. A Fiscalização Ambiental fica vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, em 24 de fevereiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 1002, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. ADRIANA LIMA E SILVA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de acordo com o Art. 37, inciso II, in-fine, da Constituição Federal e Art. 99, inciso VII da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Enfermeira **Adriana Lima e Silva** para o cargo de **Coordenadora da Unidade Saúde da Família Central II**.

Art. 2º. A Coordenação da Unidade citada acima, fica vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, em 24 de fevereiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com